



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.014

BELÉM — SABADO, 4 DE ABRIL DE 1959

DECRETO N. 2.696 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Ecila Alves da Costa, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, decretada em 13 de janeiro de 1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.937-58-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538, de 26 de julho de 1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em quarenta e hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 41.400,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Ecila Alves da Costa, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionária ora aposentada até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.714 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Raimunda Silva Leite, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, decretada em 13/1/1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.666-58-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em quarenta e hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 41.400,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Raimunda da Silva Leite, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, correspondente aos vencimentos inte-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

grais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionária ora aposentada, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1959.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.853 — DE 6 DE MARÇO DE 1959

Retifica de Cr\$ 4.840,00 para Cr\$ 27.280,00 anuais, os proventos da aposentadoria de Augusto Carlos da Silva, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, decretada em 16 de setembro de 1957.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 317-59-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado de Cr\$ 4.840,00 para Cr\$ 27.280,00 anuais, os proventos da aposentadoria de Augusto Carlos da Silva, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, decretada em 16/9/1957, tudo nos termos dos Acórdãos de ns. 2.494 de 20/1/1959 e 2.022, de 19/11/57 do Egrégio Tribunal de Contas e Portaria Governamental n. 47 de 23/2/1959.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,

em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Pompeia Rabelo

Mendes para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor", padrão J, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital vago com o falecimento de Vitória Rodrigues do Carmo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Pompeia Rabelo Mendes, do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Benjamin Constant.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:

N. 275 da Divisão do Pessoal, remetendo os processos das aposentadorias de: Almerinda Santiago de Castro e Silva, Ecila Alves da Costa, Líbia Coaraci da Rocha Tembra, Luiza Gonçalves Rodrigues, Maria Neri da Silva, Maria de Souza Mendes, Maria Raposo de Carvalho, Otília Costa de Moraes Raimunda Paes Azevedo Ribeiro e Leonísia Amorim Sectovich. — A D. S., para os devidos fins.

N. 85, da Biblioteca e Arquivo Público, fazendo comunicação. — Arquite-se.

S.N. do Juízo da Pretoria Civil e Comércio, solicitando força policial para garantia de um mandado contra Frederico Tuffi Adade, nesta cidade — Ao D. E. S. P., para atender com as devidas cautelas já recomendadas.

N. 40, da Procuradoria Geral do Estado, anexa a petição n. 0188, de Jair Galvão de Lima, Promotor Público do Guamá, pedindo pagamento de ajuda de custo — Ao D. S. P., para dizer.

N. 145, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando os registros das aposentadorias de: Domingos Bragança Pinto e Clotilde Bandeira — A D. S., para os devidos fins.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 2/4/59.

Petições:

060 — Marcos Quintino Drago, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para exame e parecer.

065 — Agostinho de Lima Vale, 1.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para emitir parecer.

067 — Teodoro Gomes, subtenente reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para parecer.

068 — Antonio José de Oliveira, 1.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para emitir seu parecer.

065 — Macário Alves da Silva, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para exame e parecer.

066 — Raimundo Fernando Lara, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral.

068 — Pedro Araújo Potiguara, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para falar.

081 — Dário Ranulfo da Silva, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral.

092 — Esteliano Mendes da Silva, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

096 — Raimundo Marinho, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0105 — Honório Santos Sobrinho, funcionário aposentado, pe-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 22 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL :

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 800,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 9,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	" 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.	

EXPIEDIENTE

As repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
nos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria publicada, nos
casos de erros ou omissões deverão ser encaminhadas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os editais deverão ser catalogados e autenticados,
sendo devolvidos por quem do direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas, na
Rua do Una, 22, no posto número 2, das 8,00 às 14 horas,
exceto nos sábados.

As inscrições para o exterior, que serão sempre anuais,
as inscrições para o interior, em qualquer época, por seis
meses em um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para a obter nos editais a verificação do preço de validade
de cada assinatura, na parte superior ao envelope vão impressos
o número do título do registro, o mês e o ano em que vencerá.

A fim de evitar solução de controvérsias do pagamento
das prestações, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As repartições Públicas deverão enviar as assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais,
em qualquer época, pelas formas competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de comprovantes solicitamos aos senhores clientes, quando à
sua publicação, preferir a remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

dindo aumento de sua aposentadoria. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres contrários que esta Secretaria adota.

0115 — Pedro de Lara Carvalho, funcionário aposentado, pedindo melhoria de sua aposentadoria. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres contrários ao deferimento, que esta Secretaria adota.

0182 — Carlos Lopes Vieira,

2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o D. S. P.

0183 — Raimundo Bernardo Monteiro, cabo reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o D. S. P.

Ofício :
N. 359, do Departamento Estadual de Segurança Pública — proposta de nomeação e exoneração para o interior. — Arquivar-se em face da informação de que os atos já foram feitos.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 14/59

Processos:

N. 1358, de Francisco Candiné Castelo de Souza — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1357, de Texaco (Brazil) Inc. — Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.

N. 1361, da Prelazia de Pôrto Velho — Verificado, embarque-se.

N. 1356, de Cardoso Costa & Cia. — Encaminhe-se ao D.F.T.C.

N. 10, do Sindicato dos Despachantes de Belém — Arquivar-se.

N. 1362, do Colégio Nossa Senhora do Carmo Salesiano — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 198, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1346, de F. Aguiar & Cia. — Como requer. Ao chefe do posto fiscal do arm. 10, para verificar e permitir o embarque.

N. 1363, do Dr. Otávio Meira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — Arquivar-se.

N. 1366, da Granja Capanema — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1367, de R. Nely de Matos — Verificado, entregue-se.

N. 1365, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 1364 — Idem. idem.

N. 1369, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 1.ª Secção, para lavratura do termo.

N. 1368, de S. L. Aguiar, Fibras Sementes e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— Comunicação s/n, do Diretor — Ao Chefe da 2.ª Secção.

N. 100, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP) — Embarque-se.

N. 1371, da Granja Gurupatuba — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 1370, de José da Palma — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

N. 1372, de Raimundo de Oliveira Dantas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1373, da Granja Mejer Kabacznik — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1359, de Antônio Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

Ns. 389, 388 e 391, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

N. 1376, de Soichiro Kimura — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1377, de Kunizo Kato — Idem.

N. 1375, da Granja Floresta Santa Joana Darc. — Idem.

N. 1374, de Valdemar de Carvalho Lélis — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1378, de Ichitaro Shitara — Idem.

N. 1379, de Kowashi Sawada — Idem.

N. 1380, de Shozarvro Kimura — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque, com a guia em anexo devidamente processada no D.R.

N. 1381, de Alberto Alves — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 31/4/1959

Processos:

Deolindo Mendes de Oli-

veira — A Secção Mecanizada, para inscrever.
 — Failache & Cia. — Di-
 ga o fiscal do distrito.
 — Claudio Ferreira — A
 Secção Mecanizada, para ins-
 crever.
 — Importadora de Ferragens S. A. — Ao funcioná-
 rio Smith, para os devidos
 fins.
 — Failache & Cia. — A
 vista da informação, como
 pedem.
 — M. P. Tavares — A
 Secção Mecanizada, para ins-
 crever.
 — F. Tedesco & Cia. —
 Aguarde-se o recolhimento do
 débito.
 — Sociedade Civil Labo-
 ratório Rocorde — Cumpra-
 se o despacho do Exmo. Sr.
 Secretário de Estado de Fi-
 nanças.
 — Benedito dos Santos —
 Ao fiscal do Distrito, para in-
 formar.
 — J. S. Furtado — A

Secção Mecanizada, para ins-
 crever.
 — Elvira dos Santos Ne-
 grão — Ao fiscal do Distri-
 to, para informar.
 — Raimundo Ribeiro — A
 Secretaria de Estado de Fi-
 nanças.
 — A S/A White Martins
 — Ao funcionário João Lima,
 para atender.
 — Antonio Afonso de Ma-
 tos — Africana Tecidos S. A.
 — E. S. Cardoso — J. P.
 da Silva — A. F. da Silva
 & Cia. — José Alves de Sou-
 za — Ferreira Irmão & Cia.
 — L. Figueiredo S. A. —
 Sociedade Comercial Vitório
 Franco Ltda. — F. F. Mar-
 tins — Severina de Souza
 Menino — D. G. Soares —
 N. Oliva — Maria Gomes
 Cristovão — Sebastião P.
 Teixeira — Ezzo Standar
 do Brasil Inc. — Elir Frahia
 — Jaime Vilhena Filhos &
 Cia. Ltda. — Wilson Souza
 — Alvin Bastos — Daniel
 Fernandes — Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

Saldo do dia 31-3-1959	7.577.927,70
Renda do dia 1-4-1959	3.488.747,50
Suprimento à Tesouraria	144.244,00
Recolhimento e descontos	304.633,00
Soma	11.515.552,20

Pagamentos efetuados no dia 1-4-1959	4.517.932,40
Saldo para o dia 2-4-1959	Cr\$ 6.997.619,80

Departamento de Despesa 1/4/1959.
 (Assinatura ilegível), Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA
DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Em 1-4-1959	1.086.920,10
Renda de hoje p/o Tesouro	33.788,40
Renda de hoje Comprometida	
Total de hoje	1.120.708,50
Total até ontem	—
Total até hoje	1.120.708,50
Total até 31 de março	142.735.768,20

Total Geral 143.856.476,70
VISTO CONFERE
 (Ilegível), Diretor Neusa Carvalho, Contador

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 1/4/1959	6.997.619,80
Renda do dia 2/4/1959	1.086.920,10
Suprimentos à Tesouraria	10.825.509,00
Recolhimentos e descontos	941,30
S O M A	Cr\$ 18.910.990,20

Pagamentos efetuados no dia 2/4/59	4.407.401,70
------------------------------------	--------------

SALDO para o dia 3/4/1959 ... Cr\$ 14.503.588,50

Departamento de Despesa, em 2/4/59.
 (a.) Expedito Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 31 de março de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	3.488.747,50
Renda de hoje comprometida	205.258,20

Total de hoje	3.694.005,70
Total até ontem	42.225.220,70

Total até hoje	45.919.226,40
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80

TOTAL GERAL Cr\$ 142.735.768,20

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

Arrecadação do dia 2 de abril de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	1.005.262,00
Renda de hoje comprometida	41.991,20

Total de hoje	1.047.253,20
Total até ontem	1.120.708,50

Total até hoje	2.167.961,70
Total até 31 de março	142.735.768,20

TOTAL GERAL Cr\$ 144.903.729,90

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Stokler Antonio de Siqueira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Curuçá, Vila Izabel, Rosa Moreira e Cel. Luiz Ben-tes donde dista 172,80m. Terreno edificado sob o n. 635, cofinando pela direita e esquerda, com os imóveis 633 e 637, tendo forma regular as seguintes dimensões:

Frente — 5,00m.
 Fundos — 44,70m.
 Área — 223,50m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1959.

(a) Cândido José de Araujo, Secretário de Obras.

Maria Coeli Oliveira, Chefe de Secção.

(T — 23.843—14 e 24/3 e 4/4/59).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Luciana Tereza dos Santos, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conceição, São Miguel, Travessa Honório José dos Santos, e Jurunas, donde dista 55,00m. Terreno edificado sob o n. 514, cofinando pela esquerda, e direita, respectivamente com os imóveis de ns. 510 e 516, tendo forma regular, e as seguintes dimensões:

Frente — 5,70m.
 Fundos — 67,25m².
 Área — 383,32m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do

edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de março de 1959.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.

Maria Coeli Oliveira, Chefe de Seção.

(T — 23.783 — 25|3—4 e 14|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivani de Castro Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 14.ª Comarca: 30.º Termo; 30.º Município e 81.º Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Norte, com a área patrimonial ao Sul, com o requerimento de Francisco Rodrigues Ferreira a Leste, com o requerimento de Albertino Sillos ao Oeste, com o Rio Araguaia, medindo de frente 3.300 metros e de fundos 3.250.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 1.º de abril de 1959.

(a) Yolanda L. Brito — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 23.935 — 3, 13 e 23|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Obcevalia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31|3 a 30|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30|4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9|5|1959).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.ª Delegacia Auxiliar

O Sr. Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar de Polícia da Capital, presidente da Comissão de Inquérito instalada de conformidade com a Portaria n. 44-S/A, de 27-1-1959, em cumprimento ao disposto no § 4.º do art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor, pelo presente, cita Altamar de Souza Vale, Identificador do Departamento Estadual de Segurança Pública, para no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala em que funciona a 2.ª Delegacia-Auxiliar do referido Departamento, sede da Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revéla.

Belém, 25 de março de 1959.

(a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar-Presidente da Comissão de Inquérito.

(G—31|3—1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8|4|59)

ANÚNCIOS

B. SOEIRO MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES S. A. Ata da 4a. sessão ordinária da Assembléia Geral de B. Soeiro Máquinas e Representações S. A. — SOMAC, realizada em 30 de março de 1959.

As 10,00 horas do dia 30 de março de 1959, em sua sede social, à rua 13 de Maio, . . . 188|192, nesta cidade, com a presença de acionistas representando 4.420 ações conforme consta do respectivo Livro de Presença, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembléia Geral de B. Soeiro Máquinas e Representações S. A. — SOMAC, sob a presidência da Sra. Mercedes de Azevedo Santa Rosa e secretariado pelos acionistas convicados: Sra. Lucila Rodrigues de Campos e Sr. Antonio Augusto Calheiros para funcionarem como 1o. e 2o. secretários respectivamente.

A seguir, a Sra. Presidente da Assembléia pediu ao 1o. secretário para ler, a fim de dar ciência aos presentes, o Edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 21 22 e 24 do corrente mês de março. Em prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou ainda ao 1o. secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses também publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado no dia 26 do corrente, os quais, postos em discussão após sua leitura, foram submetidos a votação e aprovados unanimemente. Passando às 2a. e 3a. partes na ordem dos trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que estava em pauta a eleição dos membros da Diretoria; Conselho Fiscal e Presidência da Assembléia Geral. Procedida à votação, verificou-se a eleição da chapa assim constituída: Diretoria para o quadriênio . . . 1959|62: Diretor - Presidente Dr. Milton Benedito Duarte Soeiro; Diretor-Secretário Areolino Soares Batista; Diretor-Tesoureiro Victor Sodré da Mota. Para suplentes da Diretoria: Benedito Duar-

te Soeiro Netto, Marly Soeiro Coral e José Rodrigues Pinheiro. Conselho Fiscal para o exercício de 1959: Edgar Cohen; Antonio José Cerqueira Dantas e Jaguanhara G. Oliveira. Para suplentes do Conselho Fiscal: Geraldo Ferreira de Lima, José Emílio Leal Martins e Benedito Gilberto Azevedo Pantoja. Para a Presidência da Assembléia Geral, exercício de 1959: Mercedes de Azevedo Santa Rosa. Logo a seguir a Sra. Presidente declarou empossados os eleitos. Prosseguindo, a Sra. Presidente solicitou ao plenário que fossem fixados os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, havendo o acionista José Rodrigues Pinheiro proposto fossem os seguintes:

Cr\$ 14.000,00 mensais para cada membro da Diretoria e Cr\$ 500,00 mensais para cada membro do Conselho Fiscal. Posta em discussão e votação foi essa proposta aprovada. Passando à última Parte dos trabalhos, pediu a palavra o Diretor-Presidente para comunicar ao plenário que a Presidência está submetendo ao parecer do Conselho Fiscal, depois do que levará à deliberação da Assembléia Geral extraordinariamente convocada, a reforma dos Estatutos da Sociedade para aumento de capital e outras alterações. A seguir, a Sra. Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso encerrou a reunião às 11,30 horas, agradecendo o comparecimento dos presentes: E, para constar, eu Antônio Augusto Calheiros, como 2o. Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, extraindo-se da mesma uma cópia autêntica para fins de direito. Belém, 30 de março de 1959. — (aa) Antônio Augusto Calheiros, 2o. Secretário; Lucila Rodrigues de Campos, 1o. Secretário; Mercedes de Azevedo Santa Rosa, Presidente da Assembléia Geral; acionistas Milton Benedito Duarte Soeiro, Marly Soeiro Coral, Benedito Duarte Soeiro Netto, Victor

Sodré da Mota, Areolino Soares Batista, José Rodrigues Pinheiro, Mercedes de Azevedo Santa Rosa, Antonio Augusto Calheiros, Lucila Rodrigues de Campos e Manoel Natividade Oeiras.

Confere com o original
Presid. Assembléa Geral:
Mercedes de Azevedo Santa Rosa

10. Secretário: **Lucila Rodrigues de Campos**

20. Secretário: **Antônio Augusto Calheiros**

(Ext. — Dia — 4/4/59)

COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A.

Ata da sessão de Assembléa Geral Ordinária da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha.

As dezesseis horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e cinquenta e nove em seu escritório à Rua da Muntch, palidade, esquina da Travessa Manoel Evaristo, realizou-se a sessão de Assembléa Geral Ordinária da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha, com o fim de deliberarem sobre as contas e Relatório da Diretoria e Balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, bem assim, eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, tudo na conformidade da convocação feita por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado, edições de 17, 28 e 30 do corrente mês.

Havendo número legal de acionistas presentes e representados para funcionamento da Assembléa, conforme consta do Livro de Presença, assumiu a presidência por aclamação dos mesmos o acionista João Florentino da Gama que convidou para secretários os acionistas Gabriel Lage da Silva e Luiz Varela declarando aberta a sessão. A seguir são lidos pelo acionista secretário Gabriel Lage da Silva, o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se acham publicados no "Diário Oficial" do Estado.

Dando prosseguimento aos trabalhos o senhor Presidente põe em discussão as contas acima referidas que depois de devidamente apreciadas mereceram unânime aprovação. A seguir o acionista secretário Gabriel Lage da Silva propõe a manutenção da mesma remuneração para a Diretoria e Conselho Fiscal, o que foi aprovado pelos presentes.

Passa-se à última parte dos trabalhos que é a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal tendo sido suspensa a sessão por alguns momentos para esse fim.

Reiniciados os trabalhos veri-

ficou-se o seguinte resultado: Philippe Farah, Presidente; Raymundo Farah — Diretor-Secretário; Doutor Felipe Alexandre Mendes Farah — Diretor-Auxiliar; Suplentes da Diretoria: Dr. Daniel Coêlho de Souza, Felipe Albuquerque e Dr. Leonidas Albuquerque e Conselho Fiscal: João Florentino da Gama, Elias Pacha e e Luiz Varela; Suplentes: Gabriel Lage da Silva, Farid Massoud e Roberto Massoud, os quais foram declarados desde logo empossados nos seus cargos.

Como nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos de cuja ocorrência eu Gabriel Lage da Silva, servindo de Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Philippe Farah,
Raymundo Farah,
Felipe Alexandre Mendes Farah,
Gabriel Lage da Silva,
João Florentino da Gama,
Deolinda Corrêa, por p. p.
Maria de Lourdes Cavalcante Farah,
Luiz Varela,
Felipe Albuquerque,
Deolinda Corrêa.
(T — 24.054 — 3/4/59)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Assembléa Geral Ordinária
Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 próximo, às 10,30 horas, em nossa sede social à Avenida Padre Eutíquio n. 180-altos, a fim de tratar do seguinte:

1.º — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º — Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 3 de abril de 1959.
(a) Dr. José Fernandes Fonseca, Presidente.
(T — 23.941 — 4, 5 e 7/4/59)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas, para a sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 do corrente, às 16 horas em sua sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, cujos fins são:

a) apresentação das Contas da Diretoria;
b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
Belém, 3 de abril de 1959.
(a) João Estevens da Silva — Diretor-Presidente.
(T — 23.943 — 4, 5 e 7/4/59)

HOTEL SUIÇO S/A

Convocação de Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas, para a reunião de Assembléa Geral a realizar-se às 16 horas do dia 12 do corrente, em sua sede social, com a finalidade de exame e discussão das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1958.

Belém, 3 de abril de 1959.
(a) Manoel Pinto da Silva — Diretor-Presidente.

(T — 23.944 — 4 e 12/4/59)

ERICHSEN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Convocação de Assembléa Geral Ordinária

A fim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referentes ao exercício de 1958, ficam convidados os acionistas desta Sociedade Anônima a comparecerem à sede social, à Rua 13 de Maio, n. 244, nesta capital, às 18 horas do dia 28 do corrente.

Belém, 2 de abril de 1959
A DIRETORIA

(Ext. — 4, 5 e 7/4/59)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 11 do corrente às 8 horas da manhã, na Sede Social, para deliberarem sobre:

Apreciação e votação das Contas do exercício findo.

Eleição da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 3 de abril de 1959.

Os Diretores:
(a) Luiz Figueiredo Moraes e Manoel Gonçalves Leitão.

(Ext. — 4, 5 e 7/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Pio Nortino de Andrade Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Piedade, n. 289.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. — 23.913 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador José Malcher, n. 990.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. — 23.914 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Ophir Figueiras Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Diógo Móia, n. 430.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T — 23929 — 1, 2, 3, 4 e 5/4/59)

UZINA BRASIL S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 361, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1958.

Belém, 4 de março de 1959.
(a) Wady Thomé Chamie, Presidente.

(T — 23.717 — 6, 25/3 e 4/4/59)

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A "MARCOSA"
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

De acôrdo com a Lei e com os nossos Estatutos, vimos submeter a vosso exame o Balanço do exercicio de 1958, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e competente Parecer do Conselho Fiscal.

Em nossa sede social à rua Gaspar Viana n. 124/126, permanecem à disposição de Vv. Ss., para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa (Em cofre e Bancos)	23.928.537,80	Capital	50.000.000,00
REALIZÁVEL		Reserva Legal	10.000.000,00
A Curto Prazo		Reservas Estatutárias	7.516.385,30
Mercadorias	41.824.512,54	Outras Reservas	17.444.231,85
Efeitos a Receber	24.994.115,90	Fundo para Contas Duvidosas	2.605.783,40
Adiantamento por Mercadorias	11.161.370,60	Fundo para Depreciações ..	2.385.786,50
	<u>77.979.999,04</u>		<u>89.982.187,05</u>
A Longo Prazo		EXIGÍVEL	
Devedores Plano Agricola ...	3.305.616,80	A Curto Prazo	
VINCULADO		Efeitos a Pagar	19.503.485,10
Ações e Títulos Diversos	2.062.800,00	Dividendos a Pagar	6.000.000,00
Fundo Lei 1474	2.790.438,50	Lucros suspensos à disposição da Assembléia Geral	10.000.000,00
Cauções e Depósitos	112.014,00	Gratificações aos funcionários	1.585.000,00
Depósitos Compulsórios	591.011,20		<u>37.088.485,10</u>
	<u>5.556.263,70</u>	A Longo Prazo	
IMOBILIZADO		Efeitos a Pagar	237.465,10
Bens Imóveis	11.888.383,40	Credores Plano Agricola	3.011.205,30
Máquinas e Ferramentas	3.874.719,39		<u>3.248.670,40</u>
Móveis e Utensílios	2.544.364,12		
Veículos	1.241.458,30		
	<u>19.548.925,21</u>		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 130.319.342,55	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 130.319.342,55
COMPENSADO		COMPENSADO	
Contas de Compensação	59.634.904,40	Contas de Compensação	59.634.904,40
TOTAL GERAL	Cr\$ 189.954.246,95	TOTAL GERAL	Cr\$ 189.954.246,95

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D E V E —		— H A V E R —	
Despesas		Lucros do Exercício em Rendas Diversas	
Gastos Gerais, Percentagens à			48.715.815,01
Diretoria e outros gastos ..	19.287.038,69	Comissões de Representadas	13.227.892,60
Impostos, Taxas e Emolumentos	10.893.641,10	Fundo para Contas Duvidosas, reversão do	
Juros e Descontos	659.008,20	ano anterior	281.299,60
Gratificações aos funcionários	2.013.358,70		<u>32.853.046,69</u>
	<u>32.853.046,69</u>		
Abatimentos			
Fundo para Contas Duvidosas	2.605.783,40		
Fundo para Depreciações	890.140,10		
Lucros suspensos à disposição da			
Assembléia Geral	10.000.000,00		
12.º Dividendo	6.000.000,00		
	<u>19.495.923,50</u>		
Fundos de Reservas			
Para Garantia de Dividendos	1.586.513,60		
Para Consolidação do Ativo ...	4.289.523,42		
Para Reserva Legal	4.000.000,00		
	<u>9.876.037,02</u>		
	<u>Cr\$ 62.225.007,21</u>		<u>Cr\$ 62.225.007,21</u>

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM SESSENTA E DOIS MILHÕES
DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETE CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS

(aa) Mário Sarmanho Martin
Presidente

Mário Silvestre
Vice-Presidente

Luiz Octávio Meira Martin
Diretor

Dilermundo Guedes Cabral
Diretor

(a) José Aguiar Linhares Lima
Contador — CRC 536

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal de Martin, Representações e Comércio S/A. "MARCOSA", cumprindo dispositivo legal da Lei das Sociedades por Ações, vêm informar-vos que, tendo conferido todos os atos da Diretoria na gestão de 1958, tudo encontrou na mais perfeita ordem. Reportando-se ao Relatório e demais peças que o acompanham e, especialmente, à demonstração da Conta de Lucros e Perdas, que bem demonstra o resultado das operações da Matriz e Filial da Marcosa no Ceará, congratula-se com a Diretoria e demais Acionistas pelo resultado obtido, esperando que a digna Assembléa aprove o seu relatório e demais atos de sua gestão.

Belém, 28 de março de 1959.

(aa) Antônio José Cerqueira Dantas

Exedito Lobato Fernandez

Lourival Pinheiro Ferreira

(Ext. — Dia — 4/4/59)

IMPORTADORA DE TECIDOS S. A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 23 de fevereiro de 1959.

As 14 horas do dia 23 de fevereiro de 1959, na sede social da Importadora de Tecidos, S. A., à Trav. 7 de Setembro ns. 9/13, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, compareceram os acionistas que representavam a maioria do capital social, exigida por Lei, com direito de voto conforme consta à página 4 do Livro de Presenças. O Presidente da Assembléa, Sr. Antonio Elias Assad Asbeg, convidou os acionistas Agapito Nunes Gurjão e Gilberto Nunes da Silva, para secretários, tendo declarado aberta a sessão de Assembléa Geral Extraordinária, convocada pela Imprensa Oficial, nos dias 20, 21 e 23, redigido nos seguintes termos: "Importadora de Tecidos S. A." — Aviso — Convido por este meio, os Senhores acionistas para comparecerem à sessão de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28, às 14 horas, em nossa sede social, à Trav. 7 de Setembro ns. 9/13, para tratar dos seguintes assuntos: a) aumento de capital; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 19 de fevereiro de 1959 — (a) Antoine Chucrí Ishak, diretor-secretário. A seguir o Senhor Presidente mandou proceder, por mim, Agapito Nunes Gurjão, primeiro secretário da assembléa, a leitura da ata da reunião da diretoria sobre a proposta que apresentava sugerindo o aumento do capital da firma, proposta essa que tivera parecer favorável do conselho fiscal. Os documentos que foram lidos por mim, secretário, são do seguinte teor: Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 19 de fevereiro de 1959" — Aos 19 dias do mês de fevereiro de 1959, às 15,30 horas, em nossa sede social, sita à Travessa 7 de Setembro ns. 9/13, reunidos os membros da diretoria assumiu a presidência o Sr. Antonio Elias Assad Asbeg, que explicou aos demais diretores a necessidade indispensável de ser aumentado o capital social da firma de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00) para QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00), com a emissão de novas ações, visto que o plano de desenvolvimento econômico-financeiro da firma, previamente traçado pela diretoria, assim o exigia. Consequentemente, o Sr. Presidente propôs que fosse enviada ao Conselho Fiscal uma exposição de motivos nesse sentido, fazendo vêr a necessidade da reforma dos nossos Estatutos. Como nada mais houvesse a tratar e todos os presentes estivessem de pleno acordo, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida vai por todos os diretores assinada. Belém, 19 de fevereiro de 1959. — (aa) Antônio Elias Assad Asbeg, Antonio Chucrí Ishak e Alberto Simão Tuma. "Ata da Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 19 de fevereiro de 1959" — Convocados pela diretoria, no dia 19 de fevereiro de 1959, às 17 horas, compareceram os membros do Conselho Fiscal não assinados, à sede social da Importadora de Tecidos S. A. à Trav. 7 de Setembro ns. 9/13, nesta Capital. Nesta ocasião, os diretores apresentaram uma proposta de aumento

do capital social da firma de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00) para QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00). Para concretização desse aumento a diretoria propõe sejam emitidas novas ações, num total de 5.000 (Cinco Mil), ficando o capital constituído da seguinte forma: Dez Mil (10.000) ações nominativas do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma e 5.000 ditas ao portador. A parcela de CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 5.000.000,00) adicionada ao capital da firma, já integralizada, atendem de um modo eficiente às exigências, cto exigências criadas pelo desenvolvimento da sociedade, por isso que os membros do conselho fiscal, estão de acordo com a exposição de motivos a ser apresentada à Assembléa Geral extraordinária que será convocada oportunamente, de acordo com a legislação em vigor. Belém, 19 de fevereiro de 1959. — (aa) Geraldo Ferreira Lima, Dr. Durval Freire de Souza e Dr. Pedro de Moura Palha. "Exposição de Motivos a ser apresentada pela Diretoria, aos acionistas da Importadora de Tecidos S. A., em Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/2/1959 — Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de Vv. Ss., o seguinte: Tendo a diretoria da Importadora de Tecidos S. A., reunido e deliberado em 19 do corrente, o aumento do capital da sociedade de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00) para QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00) com a emissão de novas ações, queremos justificar as razões que nos levaram a propor o referido aumento de capital: a) Necessidade urgente do desenvolvimento dos negócios da firma, inclusive melhor sortimento do estoque de mercadorias e adaptação do prédio onde funciona o nosso estabelecimento comercial; b) maior elasticidade dos créditos bancários; c) Desejo de corresponder aos acionistas, proporcionando aos mesmos, maiores dividendos. Em consequência do aumento do nosso capital, impõe-se a reforma dos nossos Estatutos, o que se fará alterando a redação do seguinte: CAPÍTULO — II Do Capital — Artigo quinto — O Capital de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00), de acordo com a deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, fica aumentado para QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00), divididos em Dez Mil (10.000) ações nominativas e Cinco Mil (5.000) ações ao portador, todas do valor nominal de Hum Mil Cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma.

Belém, 23 de fevereiro de 1959.

(aa) Antonio Elias Assad Asbeg, Antoine Chucrí Ishak, Alberto Simão Tuma, Agapito Nunes Gurjão, Gilberto Nunes Silva, Alberto Atahyde dos Santos, Carlos Armando dos Santos Ribeiro.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Antonio Elias Assad Asbeg, Antoine Chucrí Ishak, Alberto Simão Tuma, Agapito Nunes Gurjão, Gilberto Nunes Silva, Alberto Atahyde dos Santos, Carlos Armando dos Santos Ribeiro, Gilberto Nunes da Silva e Alberto Simão Tuma.

Belém, 6 de março de 1959. Em testemunho JVMC da verdade. — (a) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião Substituto.

ALFANDEGA DE BELÉM

Foi pago na primeira via, pela verba n. 1378 o impôsto do selo proporcional no valor de Cr\$ 40.000,00. Processo n. 2257 — 2a. Sec. 24 de fevereiro de 1959. (a) ilegível, encarregado do Selo.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1959, e mandado arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas fôlhas de ns. 580 e 581 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 164/1959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1959. — Diretor: — **Orcar Faciola**,
(Ext. — Dia — 4/4/59)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S. A.

Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A."

Aos cinco dias do mês de março de 1959, às 17 horas, no prédio sito à Av. Independência n. 565, nesta capital, sede de "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.", reuniram-se os acionistas Maria dos Anjos Domingues Nunes, Odette Acatauassú Xavier, Heronides de Albuquerque Acatauassú, Augusto Cromwell Xavier, José Amanajaz Tocantins, Fernando Acatauassú Nunes, Mario Acatauassú Nunes, Amaury Acatauassú Xavier e José Amanajaz Tocantins p.p. de Hilda Acatauassú Tocantins e Olavo Acatauassú Nunes, subscritores de ações preferenciais e ordinárias conforme consta do livro de presença. Por designação dos acionistas assumiu a direção dos trabalhos o acionista José Amanajaz Tocantins. Aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou à Casa, de acordo com o que preceitua a lei das Sociedades Anônimas e dos Estatutos Sociais, a presente reunião tinha sido convocada para, conforme fôra amplamente divulgado pela Imprensa, os seguintes objetivos: — O relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1958 e eleger os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo. Lido e aprovado o Balanço, foi resolvido que do lucro de Cr\$ 1.424.669,10 seriam distribuídos Cr\$ 1.000.000,00 e os restantes Cr\$ 424.669,10 iriam para o Fundo de Previsão. Após a apreciação do Balanço foi lido o relatório da Diretoria e passou-se à segunda parte: — Eleição dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Zélia Acatauassú Teixeira, Odette Acatauassú Xavier, Valdir Acatauassú Nunes, Olavo Acatauassú Nunes, Mario Acatauassú Nunes e Sérgio Chermont Martins. Por unanimidade foram eleitos os mesmos membros do Conselho Fiscal e suplentes, ficando os honorários dos membros do Conselho Fiscal fixados em Cr\$ 2.400,00 anuais, pagos mensalmente. Os membros do Conselho Fiscal são os Srs.: Joaquim Ribas de Faria, Waldemar Carrapatoso Franco, Cláudio de Mendonça Dias; suplentes: Eurico de Almeida Cavalcante, George Henry Pickerell II, Amilcar Tocantins. Em seguida a Assembléia aprovou uma recomendação à Diretoria que utilize uma verba de Cr\$ 800.000,00 no exercício de 1959, para reparos e adaptação dos imóveis existentes nas fazendas. A Assembléia aprovou também uma sugestão de ser utilizada uma verba mensal de Cr\$ 3.000,00

para transporte do Diretor Administrativo. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assinada, para que tenha o destino legal, e eu, Heronides de Albuquerque Acatauassú, Secretária da mesma a escrevi. Belém, 5 de março de 1959. — (aa.) José Amanajaz Tocantins, Presidente da Assembléia, p.p. de Hilda Acatauassú Tocantins, José Amanajaz Tocantins, p.p. de Olavo Acatauassú Nunes, José Amanajaz Tocantins, Mario Acatauassú Nunes, Fernando Acatauassú Nunes, Domingos Nunes Acatauassú, Augusto Cromwell Xavier, Odette Acatauassú Xavier, Maria dos Anjos Domingues Nunes, Amaury Acatauassú Xavier.

Confere com o original: (a.) **Eronides de Albuquerque Acatauassú**, Secretária.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). Recebedoria, em 24 de março de 1959. — O Funcionário: (Assinatura Ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 24 de março de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 551 e 552, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 152/1959. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de março de 1959.

O Diretor: **OSCAR FACIOLA**.

(Ext. — 4/4/59)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A. RELATÓRIO DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO DE 1958, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 1959.

Senhores Acionistas:

De conformidade com a lei das Sociedades Anônimas em vigor e dos nossos Estatutos, vimos trazer, ao vosso conhecimento o resultado dos negócios efetuados durante o ano findo, em 31 de dezembro de 1958, submetendo a vossa apreciação para julgamento e aprovação o nosso Relatório, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do digno Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Ao digno Conselho Fiscal, os nossos agradecimentos pela sua assidua cooperação.

EMPREGADOS

Aqui deixamos os nossos agradecimentos aos nossos auxiliares, pelos bons serviços prestados à nossa administração neste exercício.

CONCLUSÃO

Estamos ao dispor dos Senhores Acionistas na Assembléia, para quaisquer esclarecimentos necessários, a fim de melhor ajuizardes da nossa gestão.

Pará-Belém, 30 de março de 1959

(aa) **Abílio Augusto Velho**

Presidente

Antônio Alves Velho

Vice-Presidente

Antônio José Cerqueira Dantas

Secretário

Expedito Lobato Fernandez

Diretor

Luiz Pinto Pereira

Diretor

Afonso Pereira da Silva

Sub-Diretor

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

MOBILIZADO		
Bens Imóveis	5.576.116,00	
Benfeitorias em Imóveis	1.512.964,00	
Maquinismos	1.561.277,10	
Móveis e Utensílios	220.728,80	
Veículos	711.076,10	9.582.162,00
<hr/>		
VINCULADO		
Ações de Companhias	398.000,00	
Depósitos Compulsórios	1.537.664,30	1.935.664,30
<hr/>		
DISPONÍVEL		
Caixa (Em Cofre e Bancos)		1.008.672,80
<hr/>		
REALIZÁVEL		
Mercadorias	31.872.097,90	
Efeitos a Receber	21.666.849,10	
Títulos em Liquidação	111.023,70	
Pagamentos Antecipados	1.844.965,00	55.494.935,70
<hr/>		
COMPENSAÇÃO		
Títulos em Caução	3.625.000,00	
Seguros em Vigor	39.000.000,00	42.625.000,00
<hr/>		
	Cr\$	110.646.434,80

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
C A P I T A L		
Reserva Legal	3.085.993,50	
Reservas Estatutárias	7.821.399,50	
Previsão	1.900.000,00	
Fundo para Depreciações	1.162.872,50	43.970.265,50
<hr/>		
EXIGÍVEL		
Efeitos a Pagar	5.833.457,90	
Contas Correntes	9.699.956,70	
Dividendos não reclamados	49.050,00	
Dividendos do exercício	1.800.000,00	
Gratificações a Pagar	1.000.000,00	
Lucros e Perdas	5.668.704,70	24.051.169,30
<hr/>		
COMPENSADO		
Valores Cauçados	3.625.000,00	
Valores Segurados	39.000.000,00	42.625.000,00
<hr/>		
	Cr\$	110.646.434,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— D É B I T O —

GASTOS DO EXERCÍCIO		
Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Porcentagens, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Impostos e outros gastos	12.855.780,50	
Gratificações aos Empregados	1.000.000,00	
<hr/>		
ABATIMENTOS		
Abatimentos e Depreciações		
Diversas	358.422,10	
Fundo de Previsão	1.900.000,00	
12.º Dividendos	1.800.000,00	4.058.422,10

FUNDO DE RESERVA

Reserva Legal	705.354,00
Lucro suspenso	5.668.704,70
	<hr/>
	Cr\$ 24.288.261,30

— C R É D I T O —

Lucro da conta de Mercadoria e outros Títulos de renda	22.258.075,50
Comissões de Representados	1.246.995,50
Fundo de Previsão — Retorno do saldo d/conta	783.190,30
	<hr/>
	Cr\$ 24.288.261,30

Belém, 31 de dezembro de 1958

(aa) **Abilio Augusto Velho**

Presidente

Antônio Alves Velho

Vice-Presidente

Antônio José Cerqueira Dantas

Secretário

Expedito Lobato Fernandez

Diretor

Luiz Pinto Pereira

Diretor

Afonso Pereira da Silva

Sub-Diretor

(a) **Jayme Mayrinek de Andrade**

Contador — CRC — 030

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Portuense, Ferragens S. A., em obediência às suas disposições estatutárias e também ao que preceitua a nova lei das Sociedades por Ações, vem informar aos Senhores Acionistas que tendo examinado as contas e atos da Diretoria no exercício de 1958, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá a sua plena e geral aprovação.

Pará-Belém, 30 de março de 1959.

(aa) **Dr. José Carvalho da Cruz**

João Queiroz de Figueiredo

Clementino José dos Reis

(Ext. — Dia — 4/4/59)

COOPERATIVA CENTRAL DOS PLANTADORES DE PIMENTA DO REINO DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 3.ª Convocação

De acordo com os artigos 26 e 27, letras A, B e C, dos nossos Estatutos, convoco os senhores associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à Rua Dr. Malcher, n. 53, no dia 8 do corrente, às 15 horas, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

I — deliberarem sobre as contas e relatórios do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal sobre essas contas.

II — eleição de cargos vagos no Conselho de Administração.

III — eleição do Conselho Fiscal.

IV — aprovação do Regimento Interno.

V — fixar os honorários do Conselho de Administração para o exercício de 1959.

VI — o que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1959.

(a) **Antônio de Araújo Barbosa**, Presidente.

(Ext. — Dias — 4, 6 e 8/4/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SABADO, 4 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.430

ALTERAÇÃO DE NOME

O bacharel Célio Rodrigues Cal, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, Estado do Pará etc.

Torna público, para os efeitos legais, que Marcilio Ayres, brasileiro, casado, advogado, residente na Capital deste Estado, à Travessa São Pedro, n. 386, filho legítimo de Augusto Benício Ayres e dona Brigida Monteiro Ayres, nascido nesta cidade no dia 20 de abril de 1911 requereu a reparação de uma lacuna existente no registro de seu nascimento, lançado a fls. 38 do Livro de registro de nascimento número 7, do Cartório de Registro Civil desta cidade, no qual foi omitido em seu nome, o apelido Monteiro, herança de sua mãe. Ouvido o representante do Ministério Público que nada opôs, e correndo o processo os seus trâmites legais, autorizei a alteração requerida, mediante averbação, nos termos do art. 71, do Decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, modificado pelo Decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940, atendendo a excepcionalidade e a relevância dos motivos alegados, todos respeitáveis e comprovados documentalmente, passando o requerente, por consequência, a adotar e assinar em todos os atos da sua vida, o nome Marcilio Monteiro Ayres.

E para conhecimento público, mandei passar o presente edital que será afixado nesta cidade e publicado na Imprensa Oficial e num dos jornais de maior circulação da Capital deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Antonio Manoel Ribeiro, escrivão que datilografei e subscrevi.

(a) Célio Rodrigues Cal — Juiz de Direito.

(T — 23.942 — 4/4/59)

EDITAIS — JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Ind. e Com. Elias Braga S. A. — Fortaleza, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 11.878, no valor de dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 10.452 00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de abril de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

(T — 23.945 — 4/4/59)

OITAVA REGIÃO MILITAR

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Região Militar, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez (10) dias virem ou dele tiverem conhecimento que deverão comparecer sob as penas da lei à Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Av. Gov. José Malcher, n. 160, nesta cidade, no dia 14 de abril vindouro, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Armada, Orlando Bernstorff, brasileiro, com 29 anos de idade, filho de Joaquim Bernstorff e de Maria Augusta Pereira Bernstorff, solteiro, natural de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, residente à rua Almirante Guilhen, n. 22, primeiro condutor Motorista e Cicero José Ananias, brasileiro, com 47 anos de idade, filho de Eugénia Maria da Conceição, casado, natural de Batalha, Estado do Piauí, residente à rua Guimarães, n. 76, em São Luiz do Maranhão, segundo condutor motorista a fim de se verem processar e julgar como incursos nas sanções previstas no artigo 227, do Código Penal Militar, de que são acusados na conformidade da denúncia oferecida pelo Dr. Promotor Militar, que vai transcrita. — Denúncia — Exmo. Sr. Dr. Au-

ditor — O Promotor Militar infra assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas e baseado no inquérito policial militar anexo, vem denunciar perante o Conselho Permanente de Justiça da Armada Orlando Bernstorff, brasileiro, com 29 anos de idade, filho de Joaquim Bernstorff e de Maria Augusta Pereira Bernstorff, solteiro, natural de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, residente à rua Almirante Guilhen, n. 22, primeiro condutor motorista e Cicero José Ananias, brasileiro, com 47 anos de idade, filho de Eugénia Maria da Conceição, casado, natural de Batalha, Estado do Piauí residente à rua Guimarães, n. 76, em São Luiz do Maranhão, segundo condutor motorista pelos fatos delituosos que passa a expôr. — No dia 31 de dezembro do ano p. findo às 24 horas aproximadamente, na cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, os denunciados, desobedecendo ordem expressa do Capitão dos Portos do Estado do Maranhão tentaram dar fuga ao barco "Netuno" que se encontrava apreendido pela referida autoridade militar. — Para conseguirem seu objetivo, afastaram habilmente de bordo o mestre da embarcação e o marinheiro Manoel José Tavares e tentaram subornar o marinheiro Guilherme Souza Ribeiro — O Oficial encarregado do inquérito apurou que os denunciados tentaram embarcar 4 pessoas, em substituição aos tripulantes que foram manhosamente afastados de bordo e que não concordariam com o procedimento do acusado. — E, como assim procedendo, incorreram Orlando Bernstorff e Cicero José Ananias nas sanções previstas no artigo 227, do Código Penal Militar, esta Promotoria oferece a presente denúncia para o fim de, recebida, serem os referidos acusados processados e punidos com as penas do citado dispositivo. — Requer que recebida e autuada esta denúncia, se proceda aos termos necessários à formação da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas e satisfeitas todas as formalidades legais. — Testemunhas: 1.º Joaquim Eloy Guedes, marítimo, residente à Piara Maria, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco; — 2.º José Estevam Rodrigues, marítimo, residente à Piara Maria Frainha na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco; — 3.º Guilherme Souza Ribeiro, marítimo, residente à vila João Balbi, n. 12, nesta Capital; — 4.º Antônio Leão de Vasconcelos, marítimo, residente à Trav. Vileta n. 610, nesta Capital; — 5.º Manoel José Tavares, marítimo, residente à Maria Farinha cidade de Paulista, Estado de Pernambuco; —

6.º Severino Galvão de Lima, marítimo, residente à rua Barão de Mamoré, n. 242, nesta Capital e 7.º Pedro Costa Vieira, marítimo, residente à rua Liberdade, n. 1, São Luiz Capital do Estado do Maranhão. — Belém 9 de fevereiro de 1959. — (a) Uaracy Frade Palmeira — Promotor Militar — Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Região Militar, em Belém do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves, Escrevente Juramentado, o datilografei. Eu, Hernando Barreiros da Silva, Escrivão, o subscrevo.

Juracy Reis Costa
Auditor da 8.ª Região Militar
(Dia — 4/4/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamentos do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança — Capital — Requerente: — Antonio Gomes da Silva Filho — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Embargos Penais — Idem — Embargante — Tácito Almeida — Embargada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de abril de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como apelante, Antonio Daibes; e, apelado, Guilherme Dias Athayde, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de abril de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.